



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1215/2024

Ementa: Informações sobre a regulamentação da Lei nº 6.026/2020, que obriga o agressor a custear as despesas veterinárias no Município de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

A Lei nº 6.026/2020 tem como objetivo responsabilizar os agressores de animais, impondo a obrigação de arcar com as despesas veterinárias necessárias para a recuperação dos mesmos. Entretanto, conforme informações recebidas do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, esta lei ainda não se encontra regulamentada, o que impede a sua efetiva aplicação.

Diante disso, é fundamental que os departamentos competentes respondam sobre os trâmites necessários para a regulamentação dessa legislação, a fim de garantir a proteção dos animais em nossa cidade. Este requerimento busca esclarecer quais ações estão sendo tomadas para a implementação dessa lei e quais são os prazos estimados para a regulamentação.

Portanto, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Quais são os trâmites necessários para a regulamentação da Lei nº 6.026/2020?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2- Há um cronograma definido para a regulamentação e implementação dessa legislação? Se sim, qual é?
- 3- Quais departamentos estão envolvidos na regulamentação e qual é o papel de cada um deles?
- 4- Existem dificuldades ou entraves identificados que possam estar atrasando a regulamentação? Se sim, quais são?

Valinhos, 02 de outubro de 2024.

AUTORIA: Mônica Morandi

